



PORTARIA N. 416 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARIA NEIDE TEODÓCIO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 17/04/2010 a 16/04/2015, conforme requerimento protocolado nº 3599/2018, para gozo a partir de 03/09/2018.

Artigo 2º - Fica concedido, 70 (Setenta) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARIFRANCIS GONSAGA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018, conforme requerimento protocolado nº 3598/2018, para gozo a partir de 11/10/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 30 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento